

CNPJ: 88.594.999/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/204

Data de Cadastro: 02/01/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	1	10	302	104	2054	40	333903999130000	SERVIÇOS POR ORDEM JUDICIAL	108405	R\$69.440,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1084	
									Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
									Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE		
									Fonte de Recurso: ASPS		

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	108405	19004 - SESSÃO DE FISIOTERAPIA	UN	217,0000	320,0000	69.440,00
	Fornecedor					
	90317 - CLINICA NEUROREABILITAR LTDA				320,0000	69.440,00
Totalizador do tipo menor cotação				217,0000	320,0000	69.440,00

Complemento e Assinaturas

Descrição	JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO DE CINCO SESSÕES SEMANAIS DE TREINAMENTO LOCOMOTOR PARA O ANO DE 2024 (MARÇO A DEZEMBRO), DEVIDO A OBRIGATORIEDADE DE CUSTEAR MEDIANTE O PROCESSO JUDICIAL Nº. 051/5.18.0000058-5 (J. F. P.). A PACIENTE É PORTADORA DA DEFORMIDADE FÍSICA ARTROGRIPOSE CONGÊNITA DISCAL - MAL FORMAÇÃO (CID Q68.8). NECESSITA DE FISIOTERAPIA MOTORA INTENSA, SENDO TRATAMENTO NEUROEVOLUTIVO E FUNDAMENTAL-SE NO RECONHECIMENTO DE DOIS FATORES: A INTERFERÊNCIA NA MATUREZAÇÃO NORMAL DO CÉREBRO PELA LESÃO, LEVANDO A ATRASO OU AO IMPEDIMENTO DE ALGUNS OU DE TODOS OS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO; E A PRESENÇA DE PADRÕES ANORMAIS DE POSTURA E DE MOVIMENTO, DEVIDO À LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE POSTURAL REFLEXA ANORMAL, OU À INTERRUPÇÃO DO CONTROLE NORMAL DOS REFLEXOS DE POSTURA E MOVIMENTO. SALIENTAMOS QUE POR DECISÃO DO M.M. JUIZ DE DIREITO, O TREINAMENTO LOCOMOTOR DEVE SER REALIZADO NA CLÍNICA ESPECÍFICA "NEUROABILITAR", ONDE A PACIENTE JÁ TEVE ATENDIMENTOS ANTERIORES, NÃO PODENDO O TRATAMENTO SER INTERROMPIDO. DEVIDO AO RISCO DE COMPROMETER O PROGRESSO OBTIDO PELA MENOR.
------------------	---

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
HAC5uPhZ3YBgFq74R80l

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMERI FERRAZ BAGATINI(CPF/CNPJ: ***.***.630-00) em 06/02/2024 11:47:54

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

SABRINA STUMER BARBIERI MAIA(CPF/CNPJ: ***.***.899-66) em 07/02/2024 11:31:19

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

CLARISSE FATIMA LAGUNAZ(CPF/CNPJ: ***.***.710-20) em 07/02/2024 15:09:22

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VANDA BORTOLINI(CPF/CNPJ: ***.***.910-61) em 15/02/2024 11:41:19

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://multi24.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/HAC5uPhZ3YBgFq74R80l>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 204/2024

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Serviço de sessões de fisioterapia por ordem judicial.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para aquisição de cinco sessões semanais de tratamento locomotor, conforme processo judicial nº. 051/5.18.0000058-5 (J. F. P.)

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A paciente é portadora da deformidade física artrogripose congênita discal - mal formação (cid q68.8) e necessita de fisioterapia motora intensa, sendo o tratamento neuroevolutivo.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

As fisioterapias auxiliam no tratamento e fundamentam-se no reconhecimento de dois fatores: a interferência na maturação normal do cérebro pela lesão, levando a atraso ou ao impedimento de alguns ou de todos os aspectos do desenvolvimento; e a presença de padrões anormais de postura e de movimento, devido à liberação da atividade postural reflexa anormal, ou à interrupção do controle normal dos reflexos de postura e movimento.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Necessária a aquisição de cinco sessões semanais de treinamento locomotor.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Salientamos que por decisão do M.M. Juiz de Direito, o treinamento locomotor deve ser realizado na clínica específica "Neuroabilitar", onde a paciente já teve atendimentos anteriores, não podendo o tratamento ser interrompido, devido ao risco de comprometer o progresso obtido pela menor.

5. PRAZOS

O serviço deverá iniciar em 01/03/2024 até 31/12/2024.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela servidora Rosemeri Ferraz Bagatini.

Garibaldi, 02 de fevereiro de 2024.


Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo
Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo
Matrícula 3591


Clarisse Fátima Lagunaz
Secretária Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações



DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 204/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da inexigibilidade;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a inviabilidade de competição,

DESPACHO:

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024** para a contratação **CLÍNICA NEUROREABILITAR LTDA.**, para prestação de serviços de cinco sessões semanais de treinamento locomotor para o ano de 2024, contemplando os meses de março a dezembro, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento, ratificando a escolha da **CLÍNICA NEUROREABILITAR LTDA.**, para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Garibaldi, 18 de março de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal